

COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO COM A INTEGRIDADE E EXCELÊNCIA TÉCNICA

Na **ELMO Eletro Montagens**, a ética, a transparência e a responsabilidade são os fundamentos que guiam nossa trajetória e asseguram a confiança de nossos clientes, colaboradores e parceiros. Através desta manifestação, a Alta Direção reafirma seu apoio integral e irrestrito ao **Programa de Integridade** e ao **Comitê de Integridade (CI)**, cujas diretrizes foram recentemente fortalecidas para abraçar os desafios da inovação tecnológica e do rigor técnico.

Inovação com Responsabilidade Ética

A adoção de sistemas de **Inteligência Artificial (IA)** em nossas operações é incentivada como motor de produtividade, desde que pautada obrigatoriamente pelos princípios da **transparência, explicabilidade e supervisão humana (human-in-the-loop)**.

É terminantemente proibido o uso de algoritmos que promovam viés discriminatório ou preconceito. Além disso, a proteção do nosso patrimônio intelectual é prioridade: a inserção de dados confidenciais ou segredos de negócio em ferramentas de IA de terceiros exige **autorização prévia e formal do Comitê de Integridade**.

Compromisso com a Excelência Técnica

A **busca pela excelência técnica** não é apenas um objetivo, mas um **dever funcional** de cada colaborador da ELMO. Todos os nossos processos e produtos devem seguir rigorosamente as **normas técnicas da ABNT**. O descumprimento injustificado desses parâmetros é inadmissível e resultará na rejeição imediata da entrega, visando sempre a segurança institucional e a qualidade que nos define.

Autonomia e Vigilância

Garantimos ao **Comitê de Integridade** plena **autonomia e independência** para fiscalizar condutas, monitorar o uso ético de tecnologias e instaurar investigações sobre desvios éticos ou negligência técnica. Entendemos que a conformidade com as normas técnicas e éticas é o que garante a sustentabilidade do nosso negócio.

Conclamamos todos os colaboradores a se engajarem nestas diretrizes. A integridade da ELMO é construída pela atitude individual de cada um de nós, sob a vigilância constante de nossos valores.

Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

FRANCISCO JOSÉ SCHMITT SANT'ANA

Presidente da ELMO Eletro Montagens

2ª ALTERAÇÃO - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – ELMO

A partir da assinatura da presente alteração, passam a valer as modificações, supressões e adições que estão dispostas a seguir:

9ª – Inclui o Art. XXVII ao Código de Ética: Art. XXVII

A utilização de sistemas de Inteligência Artificial (IA) no âmbito das operações da ELMO deverá ser pautada pelos princípios da transparência, explicabilidade e supervisão humana obrigatória (*human-in-the-loop*).

§1º - Fica vedado o uso de algoritmos que promovam qualquer forma de viés discriminatório ou preconceito.

§2º - É expressamente proibida a inserção (*input*) de dados confidenciais, segredos de negócio ou informações estratégicas da ELMO em ferramentas de IA generativa de terceiros sem autorização prévia e formal do Comitê de Integridade.

11ª – Inclui o Art. XXIX ao Código de Ética: Art. XXIX

A busca pela excelência técnica constitui dever funcional na ELMO. Todos os processos internos e produtos finais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e as certificações ISO (quando aplicáveis ao setor de atuação da companhia).

§1º - O descumprimento injustificado de tais parâmetros técnicos resultará na imediata rejeição da entrega ou produto, visando a salvaguarda da qualidade e da segurança institucional.

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições do Código de Ética e Conduta original, bem como o conteúdo da 1ª Alteração e 2º Código de Ética e Conduta, que permanecem inalterados e em pleno vigor em tudo o que não conflitar com a presente norma.

Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

FRANCISCO JOSÉ SCHMITT SANT'ANA
PRESIDENTE